

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2016.

24/12/2015 a 07/01/2016.
Vitória (ES), 22 de Janeiro de 2016.

ALCIONE POTRATZ
Diretora Presidente do IASES -
Respondendo
Protocolo 210940

Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -
Instrução de Serviço
nº006/2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de monitoramento do PCDC, no âmbito desta autarquia, de acordo Resolução do Comitê de Gastos nº 001/2016.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:
Aguinaldo dos Santos Pereira
Saulo Passos Maia

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, ES, 21 de janeiro de 2016.

Denize Izaita Pinto
Diretora Presidente - PROCON/ES
Protocolo 210844

Secretaria de Estado de
Assistência Social e Políticas
para Mulheres - SEASM

ORDEM DE SERVIÇO Nº.
016/2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO
PARA ASSUNTOS ADMINIS-
TRATIVOS/ SEASM, no uso de
suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a partir de
25/01/2016, por imperiosa ne-
cessidade de serviço, as férias
do servidor LUTZ FRANCHESCO
DA SILVA ROCHA, Nº. Funcional
3287831, referentes ao exercício
de 2015, iniciadas em 04/01/2016,
restando 09 (nove) dias a gozar
oportunamente.

Vitória, 21 de Janeiro de 2016.

HELENA ZORZAL NODARI
Subsecretária de Estado para As-
suntos Administrativos
Protocolo 210877

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N.º 001/2016
Processo N.º 71093923
Contratante: Secretaria de Estado

de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM.

Contratado: Oficial Consultoria e Gestão Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de Conservação e Limpeza, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços.

Valor mensal: R\$ 32.278,24 (trinta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: Inicia-se no dia 21/01/2016 e terá duração de 12 (doze) meses.

Conta **Atividade:**
47.101.08.122.0800.2070 -

Elemento Despesa: 3.3.90.37 -
Fonte: 101

Vitória, 20 de janeiro de 2016.

HELENA ZORZAL NODARI

Secretaria de Estado de
Assistência Social e Políticas para
Mulheres/SEASM
Respondendo - Decreto nº 023-S,
de 12/01/2016

Protocolo 210718

Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO TERMO DE
"RESCISÃO AMIGÁVEL" DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 023/2013

Processo nº: 61599387

CONTRATANTE: Secretaria
de Estado da Agricultura,
Abastecimento,
e Pesca - SEAG, - CNPJ Nº
27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: SERVILIMP
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E
LIMPEZA DE VITÓRIA LTDA - ME.
OBJETO: "RESCISÃO AMIGÁVEL"
por acordo entre as partes do
Contrato Administrativo nº
023/2013, referente à prestação de
serviço de Garçom - 01 (um) posto.

Vitória, 22 de janeiro de 2016.

OCTACIANO GOMES
DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca

RESUMO DO CONTRATO SEAG
nº. 003/2016
PROCESSO SEAG Nº: 72334118

CONTRATANTE: Secretaria
de Estado da Agricultura,
Abastecimento,
e Pesca - SEAG - CNPJ nº.
27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: M3 PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Execução de Serviços de
Recepcionista.

VALOR: Mensalmente, a
importância de R\$4.007,42 (Quatro
mil e sete reais e quarenta e dois
centavos), perfazendo o total anual,
no valor máximo de R\$48.089,04
(Quarenta e oito mil e oitenta e
nove reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31.10311012012208002350 - 101
- 339037.

VIGÊNCIA: O contrato terá
início no dia posterior à da data
da publicação do respectivo
instrumento no DIO/ES e terá
duração de 12 (doze) meses,
podendo ser prorrogado, conforme
previsto na Cláusula Sexta, Item
6; Subitens: 6.1; 6.2 e Parágrafo
Único do Contrato nº 003/2016.

Vitória, 22 de janeiro de 2016.

OCTACIANO GOMES
DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca

RESUMO DO CONTRATO SEAG
nº. 004/2016

PROCESSO SEAG Nº: 71208836

CONTRATANTE: Secretaria
de Estado da Agricultura,
Abastecimento,
e Pesca - SEAG - CNPJ nº.
27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: SERVINORTE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- EPP.

OBJETO: Execução de Serviços de
Manobrista.

VALOR: Mensalmente, a
importância de R\$3.281,07 (Três
mil, duzentos e oitenta e um reais
e sete centavos), perfazendo o
total anual, no valor máximo de
R\$39.372,81 (Trinta e nove mil,
trezentos e setenta e dois reais e
oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
31.10311012012208002350 - 101
- 339037.

VIGÊNCIA: O contrato terá
início no dia posterior à da data
da publicação do respectivo
instrumento no DIO/ES e terá
duração de 12 (doze) meses,
podendo ser prorrogado, conforme
previsto na Cláusula Sexta, Item
6; Subitens: 6.1; 6.2 e Parágrafo
Único do Contrato nº 004/2016.

Vitória, 22 de janeiro de 2016.

OCTACIANO GOMES
DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca

Protocolo 210964

Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -

Processo Seletivo Simplificado
nº 01/2016

RESUMO DO EDITAL Nº.
001/2016

Estabelece normas para seleção
e contratação, em regime de
designação temporária, bem como
para formação de cadastro de
reserva de PROFISSIONAIS DE
NÍVEL MÉDIO.

O Instituto de Defesa Agropecuária
e Florestal do Espírito Santo, ente
da Administração Indireta do Poder
Executivo, criado e organizado

pela Lei Complementar 197/2001
e posteriores alterações, inscrito
no CNPJ/MF 02.254.666/0001-00,
com sede na Rua Desembargador
José Fortunato Ribeiro, 95 - Mata
da Praia - Vitória/ES - CEP 29066-
070, doravante denominado Idaf,
representado legalmente pelo
Diretor Presidente, Sr. JOSÉ MARIA
DE ABREU JÚNIOR, brasileiro,
casado, inscrito no RG 531515,
faz saber que fará realizar o
Processo Seletivo Simplificado
para Contrato Administrativo de
Prestação de Serviços em caráter
temporário para ensino médio,
objetivando preenchimento de
vagas e composição de cadastro de
reservas cujo período de inscrição
será de 10 (dez) horas do dia
27/01/2016 até às 17 (dezessete)
horas do dia **03/02/2016**, com
base nas Leis Complementares
752 de 27/12/2013 e 809 de
23/09/2015 e de acordo com as
normas estabelecidas no Edital que
se encontra disponível na íntegra
no site: www.selecao.es.gov.br

Vitória, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 210812

Secretaria de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
- SETOP -

Instituto de Obras Públicas
do Estado do Espírito Santo
- IOPES -

Edital de Processo Seletivo
Simplificado nº 006/2016 de
22 de Janeiro de 2016

CONSIDERANDO a publicação da
Lei Complementar nº 809/2015,
publicada no Diário Oficial do
Estado do Espírito Santo em 25
de setembro de 2015, o Edital de
Processo Seletivo Simplificado nº
001/2015, publicado no Diário
Oficial do Estado do Espírito Santo
em 18 de novembro de 2015,
o Edital de Processo Seletivo
Simplificado nº 003/2015,
publicado no Diário Oficial do
Estado do Espírito Santo em 30
de dezembro de 2015 e o Edital
do Processo Seletivo Simplificado
nº 005/2016, publicado em 18 de
janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar chamada
de candidatos classificados no
Processo Seletivo Simplificado
que visa à contratação em regime
de designação temporária para
as vagas de Técnico Superior
Operacional e Técnico Operacional
para atendimento às necessidades
de excepcional interesse público
no âmbito do Instituto de Obras
Públicas do Estado do Espírito
Santo.

Art. 2º - Para fins de atendimento
à chamada e formalização do
contrato, os candidatos constantes
no Anexo I deste Edital deverão
OBRIGATORIAMENTE apresentar
seu curriculum vitae, sua ficha
de inscrição e a documentação
comprobatória dos itens declarados
no ato de inscrição através de

cópias autenticadas em cartório OU cópia simples acrescida dos documentos originais, conforme determina o Edital nº 001/2015.

Art. 3º - A comprovação de experiência profissional e qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos se dará por meio de apresentação dos documentos constantes no Edital nº 001/2015, itens 4.4 e 4.10.

Art. 4º - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação dos documentos conforme previsto no Edital nº 001/2015, item 7.3.

Art. 5º - A documentação deverá ser entregue em envelope com nome e CPF do candidato à Comissão do Processo Seletivo que relacionará, em formulário padrão, os documentos entregues e fornecerá ao candidato um comprovante de entrega da documentação.

Art. 6º - A Comissão do Processo Seletivo não analisará a documentação no ato da entrega. A lista dos candidatos habilitados, eliminados ou reclassificados para o último lugar da lista de classificação será publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado e divulgada no site www.selecao.es.gov.br.

Art. 7º - O cronograma para a entrega dos documentos é o disposto a seguir: Período 27/01/2016 a 28/01/2016; Horário 09h as 11h e 14h as 16h; Local Sede do IOPEs, situado na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Ed. Corporate Office - 13º Andar / Auditório - Enseada Suá, Vitória - ES - CEP: 29.050-335.

Art. 8º - Na hipótese de não comprovação ou de comprovação inadequada dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.

Art. 9º - Na hipótese da não comprovação dos itens a serem considerados na prova de títulos, o candidato será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação.

Art. 10º - A desistência ou o não comparecimento do candidato implicará na sua **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA**.

Art. 11º - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de realizar a entrega da documentação, poderá fazê-la por procurador legalmente habilitado, conforme previsto no Edital nº 001/2015. O procurador deverá apresentar documento de identidade com foto.

Art. 12º - A formalização do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços dar-se-á após a convocação por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.selecao.es.gov.br.

Art. 13º - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO I

Chamada para apresentação da documentação para os cargos ofertados, de acordo com a necessidade da Administração, na seguinte ordem: **Classificação, Nome, Inscrição, Total de Pontos, Pontos por título, Pontos por experiência e Data de Nascimento.**

Técnico Superior Operacional - Especialidade III:

3, Marlon Fernandes Gonçalves, 141721, 60, 18, 42, 17/04/1982;
4, Ismael De La Varga Urtubi, 143455, 55, 13, 42, 09/02/1961;

Técnico Superior Operacional - Especialidade IV

1, Marcelo Lopes, 135030, 63, 21, 42, 20/06/1970;
2, Rosana Monteiro Rodnitsky, 136108, 60, 18, 42, 13/04/1960;
3, Marcos Pereira, 137099, 48, 6, 42, 22/05/1978;

Técnico Superior Operacional - Especialidade V

3, Marcos Paulo Do Vale Souza, 137385, 26, 8, 18, 24/02/1986;
4, Marcio Leao Vieira, 165139, 15, 3, 12, 02/05/1988

Técnico Superior Operacional - Especialidade VII

6, Anny Keller Helmer Zorzal, 153679, 46, 4, 42, 27/12/1979;
7, Clarieth Pícoli Cezini, 139372, 46, 4, 42, 17/03/1981;
8, Eduardo Vasconcellos Cordeiro, 136093, 44, 2, 42, 08/06/1950;
9, Marco Antônio Neves Seixas Pinto, 165036, 44, 2, 42, 11/04/1958;
10, Sandra Lopes Victor, 137168, 44, 2, 42, 04/01/1959.

Técnico Superior Operacional - Especialidade VIII

1, Alvaro Roque Tosta Da Cunha, 132304, 56, 14, 42, 15/07/1958;
2, Isaias Estevan Dal Piaz, 138277, 56, 14, 42, 21/12/1962;

Técnico Operacional - Edificações II

1, Rosana Igreja, 132262, 45, 3, 42, 18/04/1957;
2, José Nogueira Sobrinho, 169717, 45, 3, 42, 02/01/1964;
3, Ione Francisco Matos Da Cruz, 143015, 45, 3, 42, 02/02/1970;

Técnico Operacional - Eletrotécnica I

3, Tania Mara De Crignis Provete, 147926, 45, 3, 42, 28/04/1961;
4, Cristiano Junca, 198387, 45, 3, 42, 01/08/1978;
5, José Tiago Do Nascimento Alves, 147023, 45, 3, 42, 07/04/1980.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA
DIRETOR GERAL

Protocolo 210937

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: Ceturb-GV.
Cessionária: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT / ES.

Objeto: cessão gratuita de bens móveis para a estruturação do projeto biblioteca TRANSCOL.

Finalidade: regular a execução dos serviços de reparo e manutenção dos mobiliários

cedidos pela Ceturb-GV.

Vigência: 05 anos com início em 30/12/2015.

Processo: Ceturb-GV nº 2765/15.
Vitória, 22 de janeiro de 2016
JOSÉ CARLOS PEREIRA MOREIRA
Diretor Presidente em exercício

Protocolo 210771

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

Contratante: Ceturb-GV.

Contratada: Fermaco Ltda EPP.

Objeto: fornecimento de material hidrossanitário.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 16/2015.

Valor Total: R\$19.103,25.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 25/01/2016.

Gestor do Contrato: Michel Vitória de Souza de Andrade.

Suplente do Gestor: Natalie Cuzzuol Barbieri.

Processo nº: 306/15.

Vitória, 22 de janeiro de 2016
JOSÉ CARLOS PEREIRA MOREIRA
Diretor Presidente em exercício.

Protocolo 210811

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 -S, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS/SEAMA, usando da subdelegação de Competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 02-R de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial em 05 de fevereiro de 2015;

RESOLVE,

CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, a partir de 18.01.2016, as férias relativas ao período aquisitivo de 01.06.2015 a 15.11.2015 da servidora efetiva do IEMA, remanejada para a SEAMA, **ALINE NUNES GARCIA,** com início em 04.01.2016, ressalvando-lhe o direito de gozar os 16 (dezesseis) dias restantes oportunamente.

Cariacica, 22 de janeiro de 2016

CAROLINE WEBER SANTOS

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS-SEAMA

Protocolo 210899

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 09-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

EXONERAR, VANESSA OLIVEIRA SCANDIAN, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Ref. ARH - 04, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH, a partir de 21/01/2016.

Vitória, 22 de janeiro de 2016.

PAULO RENATO PAIM

Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 210944

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

EXONERAR, ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, do cargo em comissão de GERENTE DE REGULAÇÃO, Ref. ARH - 03, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH, a partir de 15/01/2016.

Vitória, 22 de janeiro de 2016.

PAULO RENATO PAIM

Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 210946

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI -

ERRATA

Instrução de Serviço nº 002 de 08 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de janeiro de 2016.

Onde se lê:

Julia Pandolfi Moysés

Leia-se:

Júlia Pandolfi Moisés

Protocolo 210758

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público aos interessados que realizará sessão pública para abertura dos envelopes de menor preço global para subcontratação de prestação de serviços de produção gráfica referente ao **Relatório Anual de Informações ao Consumidor 2015** da CESAN.

Contrato de Publicidade nº 0161/2015.

Processo: 2015.026109.

Agência: A4 Publicidade e Marketing